

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 037/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320 com extensão de 7,00 Km, na região de integração Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: reconsiderar a decisão proferida no Julgamento dos Documentos de Habilitação e **HABILITAR** a empresa **RODOTERRA LTDA** no certame. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **25/03/2022, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº037/2021.

Belém, 22 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN